

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JUNHO DE 2020

Às 9h00 do dia 30 de junho de 2020, por videoconferência, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação do senhor Luiz Cláudio Moraes, Membro do Comitê. Também participaram dos trabalhos do Colegiado, o senhor Nilton Rocha de Araújo e a senhora Márcia Cristina Alves dos Santos Borges, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê. **1. ABERTURA** - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES** - **2.1. Atas** - Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes Atas: (i) da 3ª Assembleia Geral Extraordinária, com a eleição da senhora Priscilla Maria Santana, representante do Tesouro Nacional, para o Conselho Fiscal e do senhor Marco Paulo Reis Tanure, representante do Ministério da Economia, para o Conselho de Administração; (ii) da 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CA), que delega ao COAUD a autonomia para publicação das suas atas, com o tarjamento necessário dos temas que requeiram sigilo, sem o prejuízo da apresentação da versão integral ao CA em sua reunião subsequente à assinatura; e (iii) das 13ª, 14ª, 15ª, 17ª, 18ª e 19ª das Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva (DIREX). **2.2. Comunicados** - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes comunicados veiculados no Boletim Primeira Leitura: (i) Pesquisa de Percepção do Planejamento Estratégico 2019/2020, que apresenta os resultados da pesquisa sobre a Percepção do Planejamento Estratégico realizada com os empregados do Serpro; (ii) Relatório Anual de Informações (RAI) do Serpros, com informações relativas aos resultados obtidos no exercício de 2019, na gestão do Serpros - Fundo Multipatrocinado; (iii) Diretoria cria Protocolo Serpro de Retorno Seguro (PSRS), que detalha algumas das ações aprovadas pela DIREX, para quando ocorrer a volta ao trabalho presencial; e (iv) Monitoramento Integrado de Mídia, com as informações relacionadas à visibilidade do Serpro na imprensa, nas redes sociais e na divulgação dos Boletins Primeira Leitura, no mês de maio de 2020. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES** - **3.1. Atas assinadas** - Foram

assinadas as Atas da 7ª e 8ª Reuniões Extraordinárias e 10ª e 11ª Reuniões Ordinárias do Comitê. **3.2. Pedido de informação referente às LFTSC** - Em resposta ao questionamento deste Comitê acerca das Letras Fiscais do Tesouro de Santa Catarina (LFTSC), foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 19 de junho de 2020, encaminhado pela Superintendência de Controladoria (SUPCO), cujo conteúdo é descrito a seguir: "(i) quais foram as providências tomadas pela Empresa em relação ao reconhecimento e atualização do valor das Letras Fiscais do Tesouro de Santa Catarina (LFTSC), realizado pelo Serpros; O Serpro, considerando as informações disponibilizadas pela Patrocinadora e a partir do levantamento de todas as informações disponíveis, iniciou estudo detalhado sobre o tema, no intuito de fundamentar o lançamento contábil a ser realizado. A contabilidade entende, à luz dos normas pertinentes, que deverá efetuar o reconhecimento e atualização do valor das Letras Fiscais do Tesouro de Santa Catarina (LFTSC). De modo a obter as informações de forma tempestiva e periódica, será encaminhado ofício à EFPC orientando que o posicionamento deva ser encaminhado diretamente à Patrocinadora, representada pela Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora (DIRAD/SUPCO/CODGC/COSER). Merece registro que, uma vez que o direito do Serpro está vinculado à EFPC, os valores atualizados na Patrocinadora acompanharão o registro daquela. (ii) qual elemento garante o potencial benefício que este reconhecimento gerará para a empresa, à luz da atualização do CPC 00. Uma vez que já fora descaracterizada a classificação do ativo como contingente, conforme posicionamento anterior constante, inclusive, de parecer jurídico especializado (Bichara), sustenta-se o entendimento de se tratar de ativo "praticamente" certo, ainda que haja incerteza quanto ao prazo de realização. Fortalece o entendimento, o fato de que o próprio Tribunal de Justiça de Santa Catarina reconhece a obrigação atualizada junto à EFPC. Assim, considerando o modelo de negócio de qualquer entidade de previdência (longo prazo), trata-se de procedimento que não foge às características do Serpros. Importante frisar que, dada a situação atual do Serpros, não há necessidade imediata de realização deste ativo. E caso houvesse, há a possibilidade de negociação (com deságio) junto ao TJSC, o que ratifica a substância do ativo, ou seja, sua capacidade de geração de benefício econômico futuro. O CPC 00 em relação à Prudência dispõe que há que ser ter "cautela ao fazer julgamentos sob condições de incerteza. O exercício de prudência

significa que ativos e receitas não estão superavaliados e passivos e despesas não estão subavaliados. Da mesma forma, o exercício de prudência não permite a subavaliação de ativos ou receitas ou a superavaliação de passivos ou despesas. Essas divulgações distorcidas podem levar à superavaliação ou subavaliação de receitas ou despesas em períodos futuros." Em face do exposto, consideramos que a supressão do reconhecimento representaria subavaliação do ativo, causando desconformidade com ao menos uma das características qualitativas das informações financeiras úteis previstas no CPC 00, a saber: representação fidedigna." **3.3. Recomendação do COAUD referente à Norma GF nº 033** - Foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 11 de maio de 2020, destinado à Diretoria de Administração, com a recomendação do Comitê para que a Norma GF nº 033 seja transformada em uma política institucional. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **4. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PDTI)** - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião a senhora Joanna Maia Carneiro da Cunha, Gerente do Departamento da Estratégia Empresarial e o senhor Saulo Alves Martins, Chefe da Divisão de Formulação e Disseminação da Estratégia Empresarial. Foi disponibilizada no SerproDrive a apresentação Processo PETI e PDTI. A exposição discorreu sob três aspectos: (i) Conceitos, com os principais conceitos relacionados ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e PDTI, a atual arquitetura de Governança e Gestão e identificou as atividades e atores do macro processo de governança de TI (Governança de TI e Gestão de TI); (ii) Fluxo de Elaboração do PETI e PDTI, que detalha o fluxo da atividade de elaboração do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação, discorre sobre os objetivos de TI estabelecidos pela Empresa, esclarece a relação existente entre os Objetivos Estratégicos de TI (OTI), a Arquitetura de TI e as Ações e Aquisições no PDTI e descreve como é feito o monitoramento (acompanhamento) e controle dos OTI; e (iii) Revisão 2020 e Elaboração PETI e PDTI 2021, que detalha as necessidades de melhorias identificadas no ciclo 2020 e consequentes propostas de melhoria para o ciclo 2021. **4.1.** Perguntado se o PDTI considera as áreas "meio" e "fim" e se este prevê estratégias relacionadas com todas as áreas da empresa (áreas "meio" e "fim"), foi respondido que o PDTI de 2019 focava apenas os investimentos, mas que o deste ano (PDTI 2020) também consideraria o custeio. Diante da resposta o Colegiado comentou que essa intenção não é clara no

atual Plano posto que, visivelmente atende áreas “fim”, mas não deixa claro o atendimento ao público interno (áreas “meio”) e citou que as áreas administrativas utilizam planilhas por não possuírem um sistema integrado adequado, que sentem falta de uma apresentação de ponta a ponta, ou seja, que demonstre todo o processo do início ao fim e que a segregação entre o monitoramento e o acompanhamento dão a ideia de que com essa divisão os ajustes necessários parecem não ocorrerem à tempo. **4.2.** Perguntado como é feita a integração do Plano e se essa integração é discutida com as áreas de negócios, foi respondido que será criado um grupo de trabalho que envolverá pessoas de todas as Diretorias para levantar essa necessidade. Ouvida a resposta o Colegiado ressaltou que o PDTI não deve ser uma peça criada apenas para satisfazer exigências ou demonstrar aos órgãos de controle que o Serpro possui um plano de tecnologia, mas que precisa ser efetivo, ou seja, seus resultados devidamente medidos e, sempre que necessário, apontar para ações corretivas ou de ajustes. O Colegiado registrou ciência do assunto.

5. PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -

Convocados a participar por meio de videoconferência da 6ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração, os Membros do COAUD, conforme anteriormente programado, às 10h00, do dia 30 de junho de 2020, interromperam sua própria Reunião Ordinária que estava em curso para participar da apresentação referente aos limites orçamentários para o Programa de Dispendios Globais (PDG) e para o Orçamento de Investimentos (OI) do exercício de 2021. Encerradas as apresentações, às 11h00, os Membros do COAUD retomaram suas atividades.

6. IMÓVEIS DO SERPRO -

A convite do Presidente do COAUD participou da reunião o senhor Rerman Bergamaschi de Oliveira, Gerente do Departamento de Gestão Corporativa de Engenharia, de Serviços de Logística e do Ativo Imobilizado. Foi disponibilizado no SerproDrive documento com informações referentes à situação dos imóveis pertencentes ao Serpro, com a situação dos Alvarás de Funcionamento, Certificados do Corpo de Bombeiros e Habite-se, atualizados até junho de 2020. O COAUD frisou a importância quanto à necessidade de que todas as solicitações encaminhadas aos órgãos competentes pela emissão das licenças, sejam devidamente formalizadas a fim de evitar penalidades. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (a) que o tema seja novamente apresentado ao

7. RELATÓRIO SEMESTRAL DE GESTÃO DO

PATROCÍNIO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (RSGP) - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião os senhores Daniel Azevedo Pansani, Superintendente da Superintendência de Controladoria (SUPCO) e Mauro Antônio Faraco, Chefe da Divisão de Assessoramento Técnico da Patrocinadora ao Serpros (COSER) e a senhora Renata Moreira dos Santos, Analista da COSER. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) RSGP do 2ª Semestre de 2019, elaborado pela Vesting Consultoria Financeira e Atuarial (Vesting), concernente aos Planos Serpro I (PS-I) e Serpro II (PS-II), para efeito de atendimento no disposto no Artigo 2º da Resolução CGPAR nº 9/2016; e (ii) Resumo Executivo do RSGP do 2º semestre de 2019. A exposição foi pautada em dois aspectos, a saber: **7.1. RSGP do 2ª Semestre de 2019 - O documento informa que para a elaboração deste relatório foram verificadas as conformidades com a Lei Complementar nº 108/2001, com a Resolução CMN nº 4.661/2018 e com os normativos internos do Serpros e que os resultados reportados foram fundamentados em documentos e informações encaminhadas pela Entidade Fechada de Previdência Privada (EFPP), e que o relatório conclui que as avaliações atuariais de seus planos de benefícios, para efeito de encerramento do exercício de 2019, foram elaboradas com técnica e metodologia atuariais apropriadas, com hipóteses aderentes à massa de participantes de cada plano e em observância à legislação aplicável às EFPC, que o Serpros dispõe de estrutura de governança apropriada, condizente com o porte da Entidade e apta a cumprir sua missão, atendendo os requisitos mínimos previstos na Resolução MPS/CGPC nº 13, de 1 de outubro de 2004, que o Serpros é conhecedor dos riscos associados aos planos de benefícios que administra e, considerando a posição de 31 de dezembro de 2019, estavam sendo observados os limites de concentração previstos na Política de Investimentos, tendo sido respeitada a Resolução CMN 4.661/2018, que, em relação ao Plano PS-I, por ter havido a necessidade de ajuste do valor do parâmetro correspondente à idade de início de contribuição à Previdência Social, para efeito de determinação do valor do benefício do INSS e, por conseguinte, da estimativa do valor do Benefício Proporcional Acumulado (BPA), o recálculo deste benefício, que ocasionou impacto no valor das provisões matemáticas da parcela de benefícios a conceder de aproximadamente R\$140 milhões, repercutiu desfavoravelmente no equilíbrio e na solvência do mencionado plano ao final de 2019.**

7.2. Resumo Executivo do RSGP do 2º semestre de 2019 - Cujo conteúdo está descrito a seguir: “O relatório em exame está estruturado em seis segmentos, a saber: No 1º segmento, relativo às “Considerações Iniciais” o documento apresenta informações sobre a legislação embasadora do RSGP. O 2º segmento, “Dos Planos Administrados pelo Serpros” destaca uma descrição dos Planos PS I e PS II, com ênfase na apresentação do tipo de benefício, sua modalidade, regime financeiro e método de financiamento. O 3º segmento, “Patrocinador e Participantes”, apresenta informações sobre estes e aponta divergência entre os valores apurados na base cadastral e os registrados na Demonstração Atuarial (DA) do PS II, sendo a diferença a maior nesta última de 52 indivíduos. Destaca ainda aparente inconsistência na base cadastral do PS I, onde, a partir do saldamento, por não haver mais previsão de concessão auxílio-saúde, tal não mais deveria estar presente, entretanto existe nessa base 5 aposentados nessa situação. Comentário da Patrocinadora: i) a diferença do número de indivíduos entre o cadastro e a DA decorre da defasagem temporal entre as bases cadastrais utilizadas, a saber setembro e dezembro 2019; ii) solicitação de esclarecimentos sobre a persistência do auxílio-saúde e eventuais providências para eliminação da ocorrência. No 4º segmento “Situação Geral dos Planos”, informa sobre obrigações do patrocinador e da patrocinada. Explica que, em vista de diversos fatores existe a possibilidade de diferença de resultados para efeito de provisão assim como suas premissas e hipóteses e da forma de apuração do valor justo dos ativos, sem ser incompatíveis entre si. Apresenta sobre os benefícios pós-emprego do Serpro os valores dos passivos atuariais do PS I e PS II de R\$ 3.247,8 mil e R\$ 1.037,8 mil, respectivamente. É apresentado um comparativo das rentabilidades e metas atuariais de 2018 e 2019, comentando esses resultados onde as rentabilidades do PS I mantém-se acima das metas atuariais, permanecendo um resultado deficitário de R\$ 158.537 mil. Destaca a evolução desse déficit nos últimos três semestres: 12/18 =R\$111.077mil; 06/19=R\$51.966mil e 12/19= R\$158.537mil. No PS II a rentabilidade foi maior que a meta atuarial apenas em 2019. No 5º segmento o RSGP entra nos conteúdos definidos como essenciais pela Portaria SEST 36/2017: a) Aderência dos Cálculos Atuariais. A avaliação das premissas demográficas e econômicas, a contratada (Vesting), responsável pela elaboração desse documento, realizou testes de aderência das tábuas aprovadas pelo Serpros considerando-as aderentes para efeito de utilização da avaliação

atuarial de 31/12/2019. Em que pese isso, surge o entendimento que devam ser revisados os critérios estabelecidos para a composição da premissa de composição familiar pois, da forma como hoje é considerada (34 anos e as mulheres 3 anos mais jovens) pode levar ao entendimento de que o cadastro não corresponde ao que foi estabelecido pela premissa, embora a utilização da atual premissa de composição familiar é usual de ser adotada. Comentário da Patrocinadora: questionar o Serpros as razões para utilização da premissa, diversa do observado na base cadastral. Sobre a premissa de taxa de juros, apesar da adequação, deve ser considerada a perspectiva de taxas interna de retorno menores o que recomendará sua revisão anual. Destaca a importância da taxa real anual de juros explorando paralelamente o fato da rentabilidade dos títulos públicos apresentarem um viés de queda o que deverá exigir da EFPC uma mudança na estratégia de investimentos, migrando da renda fixa para alternativas de renda variável e fundos multimercado. Nesse contexto aponta a importância da gestão de riscos. Comentário da Patrocinadora: a entidade tem justificado a manutenção do nível da taxa de juros em função da rentabilidade esperada dos investimentos feitos no passado (NTN-B). b) A solvência, a liquidez, e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos de benefícios administrados pelo Serpros. Aponta falha na estimativa do valor do tempo de contribuição à Previdência Social no PS I por falta de informação na época do saldamento, repercutindo no cálculo atuarial da provisão matemática do benefício a conceder de pensão do ativo. Esse valor tem sido considerado no cálculo do Benefício Proporcional Acumulado (BPA). Diante disso, segundo nota de esclarecimento, os novos valores estimados de BPA impactaram o resultado do plano com elevação das provisões matemáticas em aproximadamente R\$144,6 milhões. Assim existe a necessidade de reprocessamento do cálculo do valor estimado do BPA, com aumento do mesmo em razão da redução do valor do INSS, implica em elevação do saldo de provisão matemática de benefício a conceder. Comentário da Patrocinadora: o assunto já é motivo de atenção por parte da EFPC, tendo sido contratada auditoria de cadastro especializada, por determinação da Patrocinadora, com previsão de encerramento para julho de 2020. Sobre a Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, apresenta comentários conceituais e na sequência destaca o saldo contabilizado até 31/12/2019 de perdas em investimentos, no montante de R\$ 1.156.803 mil, além de valor em situação de alerta de

R\$ 170.890 mil, detalhando tais perdas e potenciais perdas. Comentário da Patrocinadora: perdas decorrem de investimentos gravosos feitos até 2016, que vem sendo reconhecidos no decorrer do tempo e acompanhados pela Patrocinadora e órgãos estatutários. Sobre o equilíbrio técnico e equacionamento de déficit é apontado o déficit técnico do PS I que associado ao seu grau de maturidade recomenda o direcionamento de investimentos para ativos de menor risco e maior liquidez, pela pressão por pagamentos de benefícios concedidos. Note-se que não há expectativa de redução do déficit atuarial sem que se tenha de assumir mais riscos no contexto do binômio risco/retorno. O PS I, em vista de ajuste de precificação, tem um déficit atuarial inferior ao limite estabelecido para a execução de saldamento. Comentário da Patrocinadora: a entidade tem lançado atenção especial à gestão de riscos de investimentos, considerando-se a necessidade de obtenção de rentabilidade adequada. c) A Gestão dos Investimentos. Na alocação de investimentos é destacado o FIDC-NP Hungria, de 35,53% que está acima do limite máximo de 25% e o Ishares BM&FBovespa Small Cap Fundo de Índice, que apresenta percentual de 0,03%, quando o limite máximo é de 0%. Ainda nesse segmento destaca-se a ausência de informações sobre rentabilidade do segmento de operações com participantes bem com a elevada inadimplência na carteira de empréstimos (“superior aos padrões esperados para empréstimos da carteira de participantes”). Em relação à gestão dos investimentos, pela documentação disponibilizada, infere-se que o Serpros é conhecedor dos riscos associados aos planos de benefícios que administra e, considerando a posição de 31/12/2019. Comentário da Patrocinadora: I) no caso do FIDC-NP Hungria, trata-se de desenquadramento passivo por conta do recebimento de ativos do Banco BVA. Atualmente, aguarda-se manifestação formal da Previc, decorrente de questionamento da EFPC, frente a recomendação da Audin. II) em relação ao Ishares BM&FBovespa Small Cap Fundo de Índice, há necessidade de obtenção esclarecimentos. III) Questionar o Serpros sobre a falta de informações quanto à rentabilidade das operações com participantes. IV) O Serpros tem adotado medidas para reduzir a inadimplência que vão desde inscrição de devedores no cadastro do Serasa até a cobrança judicial. d) Gerenciamento de Riscos e Efetividade dos Controles Internos. Destaca a Supervisão Baseada em Riscos não só conhecer de maneira corporativa os riscos do negócio, como também avaliá-los e mitigá-los com o

compromisso de reerguer a Entidade, como passo inicial para a criação da cultura de controles internos e riscos na rotina dos empregados. e) Efetividade dos controles Internos. No que diz respeito à efetividade dos controles internos, a partir da análise da documentação relacionada, somos da opinião que no Serpros estão consolidadas, presentemente, práticas de governança, de gestão e de controles internos. É referido destacadamente a adesão ao Código de Autorregulamentação em Governança de Investimento da Abrapp e a criação do Comitê de Risco de Investimento. No 6º segmento, “Considerações Finais”, é apresentada a avaliação dos documentos e das informações encaminhadas pelo Serpros, permitiu que esta consultoria atuarial empreendesse análises e concluir que as avaliações atuariais de seus planos de benefícios, para efeito de encerramento do exercício de 2019 demonstrado no estudo de adequação, e em observância à legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Sobre a efetividade dos controles internos, foi concluído, pelas evidências observadas, que no Serpros estão consolidadas, presentemente, práticas de governança, de gestão e de controles internos, havendo, portanto, uma estrutura de governança apropriada, condizente com o porte da Entidade e apta a cumprir sua missão. Quanto à gestão dos investimentos inferiu-se que o Serpros é conhecedor dos riscos associados aos planos de benefícios que administra e, considerando a posição de 31/12/2019, estavam sendo observados os limites de concentração previstos na Política de Investimentos, e respeitados os limites legais.” Perguntado se a auditoria contratada pela Entidade iria trabalhar na validação do saldamento ou do cadastro, foi respondido que a auditoria irá validar as duas coisas. O Colegiado registrou ciência do assunto e não apresentou objeção para que o relatório seja apreciado pelo Conselho de Administração.

8. PATROCÍNIO DE PLANOS DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR -

A convite do Presidente do COAUD os senhores Daniel Pansani e Mauro Faraco e a senhora Renata Moreira, permaneceram na reunião para tratar desse assunto. Foi disponibilizado no SerproDrive a apresentação Avaliação da Economicidade - CGPAR 25/2018. O documento teve como objetivo apresentar o estudo referente à avaliação da economicidade da manutenção do patrocínio dos planos de benefício no Serpros - Fundo Multipatrocinado (ano base: exercício 2018), em cumprimento à Resolução CGPAR 25/2018. Durante a apresentação o Colegiado tomou conhecimento que este documento

é um “piloto” e foi encaminhado tanto para aprovação, quanto para que seu funcionamento seja validado, que os dados do ano de 2019 não estavam disponíveis e que por isso a amostra corresponde aos dados obtidos do ano de 2018, que o modelo segue o Manual de Auditoria Operacional do TCU e utiliza como guia o estudo de despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) da PREVIC, que no estudo foram classificadas entidades públicas e privadas, visando contemplar entidades parecidas com o Serpros, mas sem perder a visão do mercado, que de fato é possível medir a partir deste modelo a economicidade do Plano. **8.1.** Perguntado se no estudo foram retiradas as *outlines* (entidades que distorcem a amostra), citando por exemplo o fundo de pensão do Banco Central (Centrus), foi respondido que para esse relatório não, mas que para a avaliação de 2019 esse tratamento seria considerado e que a Centrus não está na amostra de 2018. **8.2.** Em relação a rentabilidade (fluxo de investimentos dividido pelo ativo líquido) demonstrada no ano de 2018, perguntado qual o desempenho do Serpros quando comparado às Entidades classificadas, foi respondido que considerando os dados da amostra foi o pior desempenho. Foi informado que embora o Serpros tenha apresentado este desempenho em relação a amostra, neste ano foram cumpridas parcialmente as metas atuariais. **8.3.** Perguntado se a SUPCO pretende realizar esse mesmo estudo com os dados do ano de 2019, foi respondido que sim, visto que agora a área possui informações suficientes para isso. **8.4.** Perguntado qual o critério adotado para classificar a maturidade dos fundos como “mais” ou “menos maduros”, foi respondido que se considerou a proporcionalidade entre os benefícios a conceder e os benefícios concedidos. O Colegiado alertou para o fato de que no PS-II, o volume de aposentados é baixo porque as pessoas contribuem com pouco, motivo pelo qual o saldo de reserva dos participantes ficará sempre em benefícios a conceder. **8.5.** Perguntado se nesse estudo o custo leva em consideração o “come cota” (as despesas que os gestores terceirizados descontam direto na cota), foi respondido que não, mas que considera o Plano de Gestão Administrativa (PGA). O Colegiado destacou que o PGA não considera essa despesa, fato que pode demonstrar uma falsa eficiência e que, portanto, seria necessário consultar a área de investimentos da Entidade para obter essa informação para a próxima análise. Foi informado ao COAUD que em relação ao “come cota” a Controladoria não teria dificuldades em conseguir a informação do Serpros, mas que

tentaria buscar em outras entidades essa informação. Ao término da exposição o Colegiado recomendou que para os próximos ciclos as despesas relacionadas a plano de saúde, daquelas entidades que fazem gestão do plano de saúde, sejam retiradas da amostra. O Colegiado registrou ciência do assunto, aprovou e validou o modelo do relatório elaborado para a avaliação da economicidade, conforme os parâmetros estabelecidos na CGPAR 25/2018, porém ressaltou a necessidade da aplicação das recomendações feitas durante a exposição e solicitou (b) que o relatório com as informações de 2019 seja apresentado ao COAUD assim que estiver pronto.

9. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS - Por decisão do Colegiado este assunto foi transferido para a 13ª Reunião Ordinária.

10. ASSUNTOS DIVERSOS - 10.1. Acompanhamento das atividades da AUDIN - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Excerto do Manual de Orientações Técnicas da CGU/2017, que esclarece que a apuração de atos e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos, na utilização de recursos públicos federais, é de competência dos órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno (SCI) e não da Auditoria Interna, cabendo à esta, entre outras previsões, verificar se a organização possui controles para a identificação ou o devido tratamento de situações que possam caracterizar indícios de fraude ou ilegalidade; e (ii) Sumário Executivo da Auditoria Interna, referente ao mês de junho de 2020, com destaque para o Relatório AUDIN 2020/001, que objetivou atuar preventivamente no acompanhamento das contrações de despesas com foco em compliance, inclusive considerando riscos de integridade em licitações e contratos, o Relatório AUDIN 2020/006, que avalia aspectos da gestão financeira e de despesas administrativas do Serpros - Fundo Multipatrocinado e o Relatório AUDIN 2020/007, que avalia e acompanha aspectos relacionados aos processos de Gestão de Pessoas.

10.2. O Colegiado recomendou a gravação das reuniões para mero efeito de confecção das atas e, atrelado à essa medida, solicitou que todos os participantes sejam devidamente informados acerca da gravação e que após a composição e assinatura da ata a gravação seja apagada. Nesta reunião foi realizada a gravação dos assuntos constantes nos itens 7 e 8, a qual será apagada após a assinatura da ata.

10.3. Foram apuradas no mês de junho de 2020 o cumprimento de 8h40 de jornada de trabalho mediante a realização de reuniões do Comitê. O Colegiado apontou a

realização de 7h20 de jornada complementar para a leitura e estudo dos documentos afetos aos assuntos pautados para as reuniões. O Colegiado registrou ciência dos assuntos e solicitou (c) que seja agendada reunião para tratar da alteração do formato de participação da Auditoria Interna no Comitê de Integridade. **11. PRÓXIMA REUNIÃO** - O Colegiado confirmou a data da 13ª Reunião Ordinária de 2020, no dia 9 de julho de 2020, a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 12h50, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem do Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que assinada por mim, foi apresentada dentro do prazo regimental para a assinatura dos Membros do Comitê.

MAURO RODRIGUES UCHÔA
Presidente

LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro

Nilton Rocha de Araújo
Assessor
Secretaria-executiva do COAUD